



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

OFÍCIO/GVASC/N.º 070/2020

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, o que segue:

Ao
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
JONEI SANTOS PETRI

O Vereador ALEXON SOARES CIPRIANO, eleito pela legenda do PROS, Partido Republicano da Ordem Social, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, JONEI SANTOS PETRI que seja viabilizada EM REGIME DE URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS QUANTO A SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA RODOVIA MAURO MIRANDA MADUREIRA NO TRECHO DA CEASA SUL A BR 482.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 2079
NÚMERO PRÓPRIO: 459
DATA PROTOCOLO: 27/02/20

Usuários da via solicitam providências quanto à sinalização horizontal e vertical e a pintura de faixa de pedestre, pois o mesmo é de grande movimento de veículos e pedestres, e constantemente ocorre acidente no local, devido a sinalização encontrar-se apagada. A pintura faixa de pedestre se faz necessária pois os pedestres correm riscos constantemente de serem atropelados ou sofrerem algum outro tipo de acidente, e a sinalização, conforme indicada por este vereador, irá amenizar os problemas daqueles munícipes.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES 21 DE FEVEREIRO DE 2020

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”